

Núcleo de Atividades Auxiliares

sex 20/10/2023 18:20

Para:Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>;

Sr. Pregoeiro, seguem as respostas pertinentes ao NUATA.

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Não, o preposto não poderá ser um dos funcionários que estarão lotados no TRF2. O preposto deverá vir eventualmente.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Não conforme explicado no item 1.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

Deverão ser preenchidos somente os campos existentes no termo de referência do edital. Serão cobrados apenas os benefícios que fazem parte da CCT.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

A Contratada deverá, desde o primeiro dia do contrato, inspecionar o local e entendendo que há necessidade de insalubridade/periculosidade, então deverá solicitar.

5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

A última convenção coletiva (2023/2024), número de Registro MTE: RJ000850/2023 do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SIEMACO/RJ).

6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

Sim, existe. A atual empresa prestadora dos serviços é a Vinil Gestão e Facilities.

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

5 dias úteis de segunda a sexta e alguns em horas-extras em sábados, domingos e feriados.

8. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

9. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Todas as empresas que prestaram serviços mantiveram escritórios na cidade.

10. Conforme os itens 1.4.3.8/ 1.4.3.9/1.4.3.10 e 1.4.3.11 do termo de referência:

- Quantos fornos micro-ondas devem ser fornecidos?
- Quantas estufas devem ser fornecidas?
- Qual descrição da estufa que deverá ser fornecida? Visto que existem diversos tipos no mercado....
- Poderíamos fornecer apenas o micro-ondas, visto que é mais moderno, e atenderia perfeitamente o propósito de esquentar as refeições? Em caso positivo, qual quantidade deverá ser considerada para fornecimento de apenas micro-ondas?
- Quantas garrafas térmicas de 5 litros devemos fornecer?
- Está correto nosso entendimento que devemos fornecer 2 dosadores para diluição dos produtos (1 no pavimento garagem e1 no CCJF)?
- Está correto nosso entendimento que devemos fornecer 2 livros de ocorrências (1 no TRF2 e 1 no CCJF)?

Somente as quantidades citadas no edital.

11 – Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem do local que será efetuado o serviço?

A cidade possui vários tipos de tarifas dependendo do meio de transporte, com por exemplo: ônibus, metrô, VLT, trem, barcas etc

12 – Referente ao item 1.9 (EPI termo de referência):

- Qual vida útil estimada dos epi's listado, para estabelecermos qual a frequência que a empresa deverá repor ?
- Somente a categoria profissional de auxiliar de serviços gerais deverá receber esses EPI'S?:

Deverá ser seguido o que consta no edital e as trocas deverão ocorrer quando necessário.

Atenciosamente,

Valéria Martins
Supervisora da SEOPER

De: Francisco Luis Duarte

Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:14

Para: Núcleo de Atividades Auxiliares

Assunto: Enc: ESCLARECIMENTOS PE 125-2023 TRIBUNAL REGIONAL 2º REGIÃO - RJ

P.E. nº 125/2023 - Proc. nº TRF2-EOF-2023/218

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, mensageria, copeiragem, auxiliar de almoxarifes e ascensoristas, com fornecimento de mão de obra profissional, materiais e equipamentos, nas dependências dos Prédios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Prédio Sede Rua Acre, Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, Depósito na Base Aérea dos Campos dos Afonsos e Prédio do Centro Cultural Justiça Federal), conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do Edital.

Prezados,

Encaminho pedidos de esclarecimentos para fins de manifestação.

Francisco Duarte
Pregoeiro

De: Licitacões Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 12:05

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 125-2023 TRIBUNAL REGIONAL 2º REGIÃO - RJ

Bom dia,

Em atenção ao PE 125/2023 solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

8. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

09. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

10. Conforme os itens 1.4.3.8/ 1.4.3.9/1.4.3.10 e 1.4.3.11 do termo de referência:

- Quantos fornos micro-ondas devem ser fornecidos?

- Quantas estufas devem ser fornecidas?

- Qual descrição da estufa que deverá ser fornecida? Visto que existem diversos tipos no mercado....

- Poderíamos fornecer apenas o micro-ondas, visto que é mais moderno, e atenderia perfeitamente o propósito de esquentar as refeições? Em caso positivo, qual quantidade deverá ser considerada para fornecimento de apenas micro-ondas?

- Quantas garrafas térmicas de 5 litros devemos fornecer?

- Está correto nosso entendimento que devemos fornecer 2 dosadores para diluição dos produtos (1 no pavimento garagem e1 no CCJF)?

- Está correto nosso entendimento que devemos fornecer 2 livros de ocorrências (1 no TRF2 e 1 no CCJF)?

11 – Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem do local que será efetuado o serviço?

12 – Referente ao item 1.9 (EPI termo de referência):

- Qual vida útil estimada dos epi's listado, para estabelecermos qual a frequência que a empresa deverá repor ?

- Somente a categoria profissional de auxiliar de serviços gerais deverá receber esses EPI'S?:

Dados da empresa solicitante:

CNPJ 08.247.960/0001-62

REAL JG FACILITIES S/A

Atenciosamente;

PE 125-23 -218

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, mensageria, copeiragem, auxiliar de almoxarifes e ascensoristas, com fornecimento de mão de obra profissional, materiais e equipamentos, nas dependências dos Prédios do Tribunal Regional Federal da 2^a Região (Prédio Sede Rua Acre, Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, Depósito na Base Aérea dos Campos dos Afonsos e Prédio do Centro Cultural Justiça Federal), conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do Edital.

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta 1) Não, o preposto não poderá ser um dos funcionários que estarão lotados no TRF2. O preposto deverá vir eventualmente.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta 2) Não conforme explicado no item 1.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

Resposta 3) Não há prejulgamento da proposta . Conforme item 5.1.6 do Edital, a proposta deverá conter:

5.1.6 - Planilhas detalhadas da composição do custo e formação do preço final de cada item, englobando as categorias profissionais que o compõem e o valor total da proposta (remuneração, encargos sociais, insumos e demais componentes) de cada categoria profissional e o valor total mensal dos serviços, conforme modelos de planilhas constantes do Anexo II deste Edital;

5.6.1.1- A Planilha detalhada da composição do custo e formação do preço final das categorias profissionais (remuneração, encargos sociais, insumos e demais

solicitar.

5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

Resposta 5) A última convenção coletiva (2023/2024), número de Registro MTE: RJ000850/2023 do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SIEMACO/RJ).

6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

Resposta 6) Sim, existe. A atual empresa prestadora dos serviços é a Vinil Gestão e Facilities.

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Resposta 7) 5 dias úteis de segunda a sexta e alguns em horas-extras em sábados, domingos e feriados.

8. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

Resposta 8) Sim. Já foi enviada por e-mail.

09. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Resposta 9) Todas as empresas que prestaram serviços mantiveram escritórios na cidade.

10. Conforme os itens 1.4.3.8/ 1.4.3.9/1.4.3.10 e 1.4.3.11 do termo de referência:

- Quantos fornos micro-ondas devem ser fornecidos?
- Quantas estufas devem ser fornecidas?
- Qual descrição da estufa que deverá ser fornecida? Visto que existem diversos tipos no mercado....
- Poderíamos fornecer apenas o micro-ondas, visto que é mais moderno, e atenderia perfeitamente o propósito de esquentar as refeições? Em caso positivo, qual quantidade deverá ser considerada para fornecimento de apenas micro-ondas?
- Quantas garrafas térmicas de 5 litros devemos fornecer?
- Está correto nosso entendimento que devemos fornecer 2 dosadores para diluição dos produtos (1 no pavimento garagem e 1 no

Francisco Duarte
Pregoeiro